

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622 presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de setembro de 2022.

OF/CM/N° 97/2022.

Exm°. Sr.

VICTOR COELHO DA SILVA

Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Cumpre-nos comunicar que o **Veto Nº 14/2022**, aposto por V. Ex^a ao **Autógrafo de Lei Nº 21/2022**, que "INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DO CONTROLE DE NATALIDADE DE CÃES E GATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", de autoria do Vereador Paulo Grola, foi Rejeitado pelo Plenário deste Legislativo Municipal na Sessão Ordinária do dia 20 de setembro de 2022.

Solicitamos as providências cabíveis de V. Ex^a para o cumprimento da legislação em vigor.

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO

Presidente











